



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e
GERENCIAMENTO DE RISCO – RETIFICADO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica, com o objetivo de suprir as necessidades de refeições prontas e o fornecimento de água mineral buscando atender as demandas das Secretarias de Agricultura, Obras, Desenvolvimento Econômico, Administração, Educação, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº. 5.349/2023 - Pesquisa de Mercado;

Decreto Municipal nº. 5.359/2023 - Estudo Técnico Preliminar;

Decreto Municipal nº. 5.396/2023 - Gerenciamento de Risco;

Decreto Municipal nº. 5632/2025 – Regionalização;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A aquisição de refeições prontas e fornecimento de água mineral sem gás, para atender as demandas da Prefeitura de Itaquirai, busca suprir uma necessidade essencial, dando o suporte adequado aos servidores e colaboradores em atividades externas e de campo, visando o bom andamento das operações e a continuidade dos serviços públicos. Sob a perspectiva do interesse público, essa contratação atende diretamente à necessidade de garantir condições dignas e adequadas para os profissionais que realizam jornadas prolongadas ou atividades que dificultam o deslocamento para refeições fora do local de trabalho.

O problema a ser resolvido envolve a logística e o bem-estar dos servidores em setores que exigem presença constante, como equipes de manutenção urbana, obras, segurança, saúde e assistência social. A ausência de uma estrutura organizada para a alimentação compromete a eficiência e a produtividade dessas equipes, além de representar um risco para a saúde e o desempenho dos profissionais. Fornecendo



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

refeições adequadas e no local de trabalho, a administração pública assegura a continuidade dos serviços essenciais com maior eficiência, reduzindo atrasos e interrupções causados pela necessidade de deslocamento.

Além disso, garantir a alimentação dos servidores em atividades externas e prolongadas contribui para a redução de despesas indiretas, como o ressarcimento de custos de deslocamento e alimentação, e promove maior motivação e satisfação das equipes, o que se reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Dessa forma, a contratação de refeições vai além de uma simples demanda operacional, tornando-se uma medida estratégica para a promoção de serviços públicos eficazes e com foco na saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e, por extensão, da população de Itaquirai.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. O Plano foi publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, conforme dados abaixo:

- I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 20/12/2024
- III) Id do item no PCA: 368 a 375
- IV) Classe/Grupo: 2704794862 - Marmitas e refeições individuais.

III - Requisitos da contratação

As refeições prontas deverão ser fornecidas em embalagem térmica e descartável, tipo e marmitas ou em estabelecimento adequado com estrutura para o prepara e fornecimento de alimentos ao público.

As Marmitas deverão vir devidamente lacrada, embalada e acondicionada, dentro dos critérios de exigência estabelecidos pela Vigilância Sanitária para transporte de alimentos, e deverão apresentar:

- A marmita deverá ser de tamanho grande, e ainda o peso, poderá variar de 850g a 900g.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

- Poderão fazer parte do cardápio: arroz, feijão, peixe, carne, frango, linguiça, verduras, legumes, macarrão, maionese e saladas diversificadas.
- Certificação de origem dos insumos alimentares, especialmente carnes, frutas, legumes e hortaliças.

Sobre a segurança alimentar e higiene:

- Conformidade com normas de higiene e segurança alimentar, especialmente as regulamentações da ANVISA e do Ministério da Saúde.
- Manipulação e preparo em ambiente adequado, com higienização rigorosa de utensílios, equipamentos e dos próprios alimentos.
- Armazenamento seguro dos alimentos, incluindo uso de embalagens adequadas e controle de temperatura para evitar contaminações.

3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE
1	Água mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plástica.	UNIDADE
2	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio. Oferecimento de cardápio variado, incluindo arroz, feijão, peixe, carne, frango, linguiça, verduras, legumes, macarrão, maionese e saladas diversificadas	UNIDADE
3	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, incluindo arroz, feijão, peixe, carne, frango, linguiça, verduras, legumes, macarrão, maionese e saladas diversificadas, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24(vinte e quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas.	UNIDADE



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

3.2. Sustentabilidade

Utilização de embalagens sustentáveis, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental.

Incentivo ao uso de ingredientes de produtores locais, reduzindo a pegada de carbono associada ao transporte de alimentos.

Adoção de práticas sustentáveis de descarte de resíduos e controle de desperdício de alimentos.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada unidade administrativa requisitante da Administração Municipal, e no licitado e executado no processo anterior conforme relatório em anexo, levando em consideração um período de 12 (doze) meses de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Segue abaixo planilha com quantitativo licitado pelas secretarias no Processo 163/2023, destacando que houve apostilamento, sendo assim, foi repetido a quantidade licitada, e as secretarias que precisaram apostilar/emprestar de outras, aumentaram suas quantidades enviando as devidas justificativas que estão em anexo.

A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme ANEXO I.

Processo 163/2023:

2023																			
				Assistência Social		Agricultura		Saúde		Desenvolvimento		Administração		Meio Ambiente		Educação		Obras	
				Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Item	Descrição	Unidade	Qtde Total	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
1	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unidade	6.710	400	350	2.000	1.500	130	130	200		500	500	200	200	200	400		
2	Refeição Completa Individual	Unidade	8.080	250	100	1.800	1.000	200	200	250		500	350	150	100			2.420	760
3	Refeição Completa por Self-Service	Unidade	4.210	150	250	500	500	230	230	50		1.000	350	200	150	200	400		



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

A licitar 2025:

2025																			
				Assistência Social		Agricultura		Saúde		Desenvolvimento		Administração		Meio Ambiente		Educação		Obras	
				Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Item	Descrição	Unidade	Qtde Total	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
1	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unidade	6.875	400	350	2.000	1.500	130	130	200		575	500	200	200	230	460		
2	Refeição Completa Individual	Unidade	8.791	250	100	1.800	1.000	200	200	250		575	350	150	100			2.904	912
3	Refeição Completa por Self-Service	Unidade	4.450	150	250	500	500	230	230	50		1.150	350	200	150	230	460		

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

1º Solução: Processo licitatório por meio de Pregão para aquisição de alimentos e bebida para consumo nas diversas Secretarias do Município. A contratação por meio deste processo é eficaz, no entanto obriga o município a fazer o bloqueio orçamentário total do valor licitado, também existe a questão de que por ser tratar de refeição pronta, é impossível manter estoque, sendo necessário comprar de forma parcelada, quando necessário.

2º Solução: É sabido que o Processo licitatório é um processo moroso e custoso para o Município, com esse intuito, esta equipe de planejamento buscou em outros órgãos públicos, alguma Ata de Registro de Preços, onde pudessemos aderir. A solução é eficaz e vantajosa, entretanto, não foi encontrada nenhuma Ata vigente que atendesse as necessidades das Secretarias Municipais de Itaquirai, visto que os restaurantes precisam ser sediados no município.

3º Solução: Processo licitatório por meio de Pregão para formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de refeições e bebida (água) para consumo nas diversas secretarias do Município. A aquisição por meio de Formação de Ata de Registro de Preços é eficaz e vantajosa para o Município, pois o mesmo permite a aquisição de forma parcelada, ao passo que não compromete seu orçamento no ato da licitação e sim, somente com a aquisição na forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos produtos, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio, conforme necessidade, sendo assim, fica definido como Pregão para formação de Registro de Preços.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Na busca de um preço médio para o item, foram realizadas cotações de mercado em sistemas oficiais de governo, contratações similares da administração pública, pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores e consulta na base das notas fiscais eletrônicas. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores unitários apresentado, desconsiderando valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, chegando a um valor estimado de R\$ 458.493,74 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo contempla realização de procedimento licitatório Pregão para a formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, marmitas e água mineral, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais do município de Itaquirai.

VII.I. Da concessão de tratamento diferenciado às ME E EPP locais e regionais

Conforme o Decreto Municipal nº 5665/2025, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; visando garantir sua contratação,



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

ser-lhe-á assegurado o direito de apresentar um último lance, exercido de forma expressa no prazo concedido pelo agente da contratação, pregoeiro ou pela comissão de licitação (art. 10, *caput e parágrafo único*).

Habilitação (técnica)

Por se tratar de fornecimento de alimentos e bebidas a empresa deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento, comprovante a conformidade com as exigências sanitárias exigidas pelo município para empresa neste ramo.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista a necessidade de aquisição na área urbana e na área rural, pois terá que ser entregue em regiões diferentes do município, haja vista que o município possui assentamentos com postos de saúde, escolas e atendimentos pelas secretarias de agricultura, assistência social e obras, nos assentamentos e estradas rurais locais. Sendo assim, deverá ser realizado por lote, sendo um lote na cidade e outro na área rural para que as refeições sejam entregues quentes e com alimentos frescos.

Então, pelas razões expostas, o processo realizará por menor preço por lote, de acordo com a Lei 14.133 no Art. 40 (aquisição).

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Um dos principais resultados pretendidos é garantir o fornecimento de refeições e água potável para atender às demandas dos servidores públicos, visitantes, colaboradores e participantes de eventos organizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itaquirai, assegurando qualidade, saúde e bem-estar. Assim como:

- Qualidade do Trabalho: Servidores bem alimentados e hidratados tendem a apresentar maior produtividade e disposição no desempenho das funções.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

- Saúde e Bem-Estar: Refeições de qualidade e água potável contribuem para a saúde física e mental dos colaboradores e usuários dos serviços públicos.
 - Eficiência Organizacional: A disponibilidade de alimentação e água elimina preocupações logísticas durante eventos e ações municipais, otimizando recursos e tempo.
 - Atendimento à População: Durante eventos públicos ou emergenciais, a oferta de refeições e água também poderá beneficiar a comunidade diretamente, quando necessário.
 - Satisfação dos Servidores: Aumento da motivação e do comprometimento com os objetivos da Prefeitura.
 - Melhoria da Imagem Institucional: Demonstração de cuidado e responsabilidade com o bem-estar dos servidores e do público atendido.
 - Redução de Custos: Planejamento adequado da aquisição visando economia e aproveitamento máximo dos recursos públicos.
- Impacto Econômico e Social
- Apoio ao comércio local com a aquisição de refeições de fornecedores locais, promovendo desenvolvimento econômico.
 - Melhoria das condições de trabalho dos servidores e da prestação de serviços à população.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Para esta contratação não deverá ser tomada nenhuma providência.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução foi realizado processo no mês 12/2024, que ainda está em aberto, porém, próximo do fim de sua vigência e saldos. Por isso estamos providenciando este processo que irá substituir o anterior de nº 163/2023.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Segue relatório em anexo.

XIII – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	<u>Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação</u>
ETAPA	(X)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.
Responsável	Secretaria de Administração
<u>RISCO 2</u>	<u>Atraso na conclusão da Contratação</u>
ETAPA	(X)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.
Responsável	Equipe de Planejamento
<u>RISCO 3</u>	<u>Contratado não cumprir com prazo de entrega e especificações</u>
ETAPA	()Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	(X) alto () muito alto
Medida (s)	Elaborar contrato com cláusulas que garantam o prazo ou punição caso isso aconteça.
Responsável	Fiscal de contratos

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO					
	ALTO					
	ALTO		Risco 3			
	MÉDIO	Risco 1	Risco 2			
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara ser adequada e viável esta contratação.

Itaquirai/MS, 22 de Abril de 2025.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Planejamento de Contratações
Janali da Silva Ferreira Lacerda – Diretora de Serviço
Josemar Malvino Gonçalves – Diretor de Departamento



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

Aprovado por:

Fabio Luiz Lorenci – Secretário de Meio Ambiente

Sérgio Aparecido Pupo – Secretário de Saúde

Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração

Luciano Souza Santos – Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Jefferson Rodrigo Lopes – Secretário de Agricultura e Pecuária

Rui Felipe Kopper – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino – Secretária de Assistência Social

Silvia Patricia Freire – Secretária de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

URBANA						
LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	Agua mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plástica. (03-05-0035)	UNIDADE	3735	3,00	11.205,00
1	2	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, Tam. G (79-03-0008)	UNIDADE	6129	26,64	163.276,56
1	3	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24(vinte quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência. (79-03-0007)	UNIDADE	2510	45,77	114.882,70
TOTAL						289.364,26

RURAL						
LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
2	1	Agua mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plástica. (03-05-0035)	UNIDADE	3140	3	9.420,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

2	2	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, Tam. G (79-03-0008)	UNIDADE	2662	26,64	70.915,68
2	3	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24(vinte quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência. (79-03-0007)	UNIDADE	1940	45,77	88.793,80
TOTAL						169.129,48



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B611-7F7A-CA08-AD0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 22/04/2025 12:30:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA (CPF 702.XXX.XXX-86) em 22/04/2025 12:31:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO LUIZ LORENCI (CPF 461.XXX.XXX-68) em 22/04/2025 12:37:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSEMAR MALVINO GONÇALVES (CPF 053.XXX.XXX-81) em 22/04/2025 12:38:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUI FELIPE KOPPER (CPF 297.XXX.XXX-34) em 22/04/2025 13:38:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO (CPF 891.XXX.XXX-10) em 22/04/2025 13:41:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 22/04/2025 14:08:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO SOUZA SANTOS (CPF 555.XXX.XXX-00) em 22/04/2025 14:37:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 22/04/2025 14:39:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 23/04/2025 08:43:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERSON RODRIGO LOPES (CPF 003.XXX.XXX-20) em 23/04/2025 12:26:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/B611-7F7A-CA08-AD0F>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo: 2012/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME							
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			575,000	575,000	0,000	0,00
2	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			1.114,000	1.114,000	0,000	0,00
3	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			860,000	860,000	0,000	0,00
4	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			275,000	275,000	0,000	0,00
5	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			486,000	486,000	0,000	0,00
6	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			287,000	287,000	0,000	0,00
								Total Pendente do Fornecedor:	0,00
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA							
7	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			375,000	375,000	0,000	0,00
8	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			263,000	263,000	0,000	0,00
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			263,000	263,000	0,000	0,00
10	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			125,000	125,000	0,000	0,00
11	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			87,000	87,000	0,000	0,00
12	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			87,000	87,000	0,000	0,00
								Total Pendente do Fornecedor:	0,00
								Total Pendente do Centro de Custo:	0,00
Centro de Custo: 2020/2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME							
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			150,000	150,000	0,000	0,00
3	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			150,000	150,000	0,000	0,00
4	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			50,000	50,000	0,000	0,00
6	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			50,000	50,000	0,000	0,00
								Total Pendente do Fornecedor:	0,00
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA							
7	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			300,000	300,000	0,000	0,00

Legenda: (*) Ex-Vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo: 2020/2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA							
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			300,000	300,000	0,000	0,00
10	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			100,000	100,000	0,000	0,00
12	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			100,000	100,000	0,000	0,00
Total Pendente do Fornecedor:									0,00
Total Pendente do Centro de Custo:									0,00
Centro de Custo: 2044/2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME							
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			98,000	98,000	0,000	0,00
2	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			150,000	150,000	0,000	0,00
3	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			173,000	173,000	0,000	0,00
4	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			32,000	32,000	0,000	0,00
5	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			50,000	50,000	0,000	0,00
6	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			57,000	57,000	0,000	0,00
Total Pendente do Fornecedor:									0,00
Centro de Custo: 2044/2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA							
7	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			97,000	97,000	0,000	0,00
8	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			240,000	240,000	0,000	0,00
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			172,000	172,000	0,000	0,00
10	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			32,000	32,000	0,000	0,00
11	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			50,000	50,000	0,000	0,00
12	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			122,000	122,000	0,000	0,00
Total Pendente do Fornecedor:									0,00
Total Pendente do Centro de Custo:									0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo: 2060/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME							
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			100,000	56,000	44,000	100,70
2	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			100,000	44,000	56,000	1.179,04
3	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			30,000	16,000	14,000	418,87
Total Pendente do Fornecedor:									1.698,60
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA							
7	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			263,000	200,000	63,000	144,18
8	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			75,000	50,000	25,000	526,36
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			188,000	188,000	0,000	0,00
10	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			88,000	25,000	63,000	144,18
11	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			25,000	12,000	13,000	273,70
12	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			62,000	20,000	42,000	1.256,62
Total Pendente do Fornecedor:									2.345,04
Total Pendente do Centro de Custo:									4.043,64
Centro de Custo: 2071/2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME							
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			1.500,000	1.500,000	0,000	0,00
2	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			970,000	970,000	0,000	0,00
3	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			375,000	375,000	0,000	0,00
4	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			500,000	500,000	0,000	0,00
5	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			70,000	70,000	0,000	0,00
6	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			125,000	125,000	0,000	0,00
Total Pendente do Fornecedor:									0,00
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA							
7	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			1.125,000	806,000	319,000	730,04
8	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			660,000	599,000	61,000	1.284,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo: 2071/2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA							
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			375,000	344,000	31,000	927,51
10	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			375,000	0,000	375,000	858,20
11	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			250,000	0,000	250,000	5.263,55
12	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			61,000	0,000	61,000	1.825,10
Total Pendente do Fornecedor:									10.888,70
Total Pendente do Centro de Custo:									10.888,70
Centro de Custo: 2073/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. UR									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME							
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			98,000	98,000	0,000	0,00
2	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			1.799,000	1.799,000	0,000	0,00
3	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			111,000	111,000	0,000	0,00
4	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			27,000	27,000	0,000	0,00
5	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			748,000	748,000	0,000	0,00
6	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			50,000	50,000	0,000	0,00
Total Pendente do Fornecedor:									0,00
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA							
8	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			570,000	570,000	0,000	0,00
11	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			190,000	190,000	0,000	0,00
Total Pendente do Fornecedor:									0,00
Total Pendente do Centro de Custo:									0,00
Centro de Custo: 2079/2023 - MANUT. DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Processo / Ano:		163/2023	Licitação:		72/2023 - PR	Data de Homologação:		27/12/2023	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME							
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			150,000	150,000	0,000	0,00
2	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			12,000	12,000	0,000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo: 2079/2023 - MANUT. DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Processo / Ano: 163/2023		Licitação: 72/2023 - PR		Data de Homologação: 27/12/2023		Registro de Preço: Sim			
Fornecedor: 4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME									
3	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			10,000	10,000	0,000	0,00
6	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			13,000	13,000	0,000	0,00
Total Pendente do Fornecedor:									0,00
Total Pendente do Centro de Custo:									0,00
Centro de Custo: 2088/2023 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE									
Processo / Ano: 163/2023		Licitação: 72/2023 - PR		Data de Homologação: 27/12/2023		Registro de Preço: Sim			
Fornecedor: 4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME									
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			52,000	52,000	0,000	0,00
2	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			33,000	33,000	0,000	0,00
3	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			39,000	39,000	0,000	0,00
4	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			23,000	23,000	0,000	0,00
5	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			38,000	38,000	0,000	0,00
Total Pendente do Fornecedor:									0,00
Processo / Ano: 163/2023		Licitação: 72/2023 - PR		Data de Homologação: 27/12/2023		Registro de Preço: Sim			
Fornecedor: 4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA									
7	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			150,000	150,000	0,000	0,00
8	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			75,000	75,000	0,000	0,00
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			112,000	112,000	0,000	0,00
10	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			50,000	50,000	0,000	0,00
11	79-03-0008	Refeição Completa Individual Tam. G	Unid.			25,000	25,000	0,000	0,00
12	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			38,000	38,000	0,000	0,00
Total Pendente do Fornecedor:									0,00
Total Pendente do Centro de Custo:									0,00
Total Pendente Geral:									14.932,34



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PARA AUMENTO

A Secretaria de Administração aumentou em 15% (quinze por cento) as quantidades de água, refeição individual (marmita) e refeição self-service na área urbana devido ao aumento de eventos e atividades na Secretaria de Administração e Paço Municipal.

Itaquirai/MS, dia 27 de Novembro de 2024.

Vilma Angelina dos Santos Silva
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE26-DAF3-F8C9-9B31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 03/12/2024 10:23:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/CE26-DAF3-F8C9-9B31>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

Solicitação para empresa especializada no fornecimento diário de refeições prontas por self-service e bebidas, pra atender a demanda da Secretaria de Educação, faz-se necessária a aquisição de gênero alimentício para suprir às necessidades do fornecimento de alimentação a todos os servidores que prestam serviços para a Semed, como, motorista de transporte escolar, transporte de merenda , transporte e reparo (veículos em manutenção urgente ou programadas) , equipe pedagógica, cursos e outras atividades relacionadas a Secretaria de Educação. Além disso preservá-los de quais quer transtornos alimentares, ou decorrentes da supressão de alguma refeição, inclusive o desjejum, visto que não são poucas as ocasiões em que os nossos servidores saem em ocorrência próximo ao horário de almoço e só retornam depois do horário de passagem do serviço. As quantidades de refeições e bebidas servem como norteadoras para novo consumo, aonde chegamos nessas quantidades estimadas.

Itaquirai 01 de Novembro de 2024.

Silvia Patrícia Freire
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B824-48B7-9643-0CA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 01/11/2024 16:54:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/B824-48B7-9643-0CA5>

JUSTIFICATIVA DE REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL

Considerando, a Aquisição de Refeição Individual Completa para atender a demanda da Secretaria de obras e Serviços Urbanos, tanto na Área Rural quanto na Urbana, houve a necessidade do aumento de **20%** (vinte por cento) da Refeição Completa Individual.

Considerando, a demanda de serviços e a distância para o local dos trabalhos, foram determinantes para o aumento das Refeições Individuais Completa.

Permitindo assim, maior agilidade e tempo para execução e manutenção dos serviços a serem executados, com isso diminuindo custo e riscos para a administração no deslocamento desses servidores.

Sendo assim pelo aumento dos trabalhos, temos a necessidade do aumento de 20% a mais de Refeição Individual Completa para os servidores desta secretaria.

Itaquiraí/MS, dia 06 de fevereiro de 2025.

Luciano Souza Santos
Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0683-F845-4332-DB41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS BATISTA DOS SANTOS (CPF 502.XXX.XXX-20) em 06/02/2025 10:03:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO SOUZA SANTOS (CPF 555.XXX.XXX-00) em 06/02/2025 10:04:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/0683-F845-4332-DB41>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
Nº.: 069/2024



OBJETO DE LICITAÇÃO – Contratação de empresa fornecedora de refeições em atendimento a demanda das Secretarias de Agricultura, Obras, Desenvolvimento Econômico, Administração, Educação, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social.

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Respeitar o Art. 6º da IN 01/2010;
- Estar a contratada regular quanto ao Alvará de Licença expedido pela Vigilância Sanitária;
- Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.
- No que diz respeito as obrigações das Secretarias solicitantes, deve-se primar pelo não desperdício dos alimentos, e caso os alimentos não estejam em condições adequadas para ingestão, deve-se dar a destinação correta aos resíduos orgânicos (coleta domiciliar), as embalagens deverão ser encaminhadas à coleta seletiva, quando possível.

Itaquiraí, 28 de novembro de 2024.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8F3-DA63-2DFC-7F2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 28/11/2024 08:47:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/F8F3-DA63-2DFC-7F2A>